



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Secretaria Municipal De Cultura**  
**Departamento Administrativo e Recursos Humanos**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO**

Processo nº 050505235.000047/2025-64

Eu, **Maria Aleksandra da Silva Linhares**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo o cargo de Coordenadora, Matrícula nº14871, designada para a função de **FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023**, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, incluindo lanches, coquetéis, coffee break, serviços de buffet e marmitex, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Chardes Chaves doa Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo o cargo de motorista, Matrícula nº9614, designada para a função de **FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023**, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, incluindo lanches, coquetéis, coffee break, serviços de buffet e marmitex, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade Secretaria Municipal de Cultura no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 08 de julho de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Maria Aleksandra da Silva Linhares**  
Fiscal Técnico

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Chardes Chaves doa Santos**  
Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aleksandra da Silva Linhares, Coordenadora**, em 09/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chardes Chaves dos Santos, Motorista**, em 09/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785794** e o código CRC **EBE85A4D**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

@email\_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000047/2025-64

SEI nº 0785794